



**GOVERNO DE RORAIMA**  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 05 de 21 de janeiro 2003.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,**

19:52 23/01/2003 000051 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA

Consoante determinam os artigos 33, inciso XVIII; 62, parágrafo único; e 103, da Constituição de nosso Estado, venho solicitar a esta Douta Casa de Leis que designe, com a máxima urgência possível, data para arguição do *Dr. Carlos Eurico Fiss*, indicado para ocupar o cargo de Procurador Geral do Estado de Roraima.

No ensejo, renovo a Vossas Excelências a minha expressão de reconhecimento, pelo notável trabalho desenvolvido pelo Poder Legislativo, em prol do povo ordeiro deste promissor Estado Federado.

  
**FRANCISCO FLAMARIÓN PORTELA**  
Governador do Estado de Roraima



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/03**

**Aprova a indicação do Titular da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno e inciso XVIII do art. 33 c/c art. 103 da Constituição Estadual.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º Fica aprovado o nome do Dr. Carlos Eurico Fiss para ocupar o Cargo de Procurador Geral do Estado, nos termos dos arts. 271 e 272 do Regimento Interno, e inciso XVIII do art. 33 c/c art. 103 da Constituição Estadual**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.**

Palácio Antônio Martins, 23 de janeiro de 2003.

  
Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO  
Presidente em Exercício

  
Dep. RAUL LIMA  
1º Secretário

  
Dep. CÉLIO ROBRIGUES WANDERLEY  
2º Secretário

